



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
*** ESTADO DO PARANÁ ***

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO.

REQUERIMENTO 013/2022

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, vêm com o devido e costumeiro respeito à presença de Vossa Excelência, requerer o que segue:

Considerando que a nova Lei Geral de Proteção de Dados, entrou vigor desde o dia 18 de setembro de 2020 e representa um marco histórico na regulamentação sobre o tratamento de dados pessoais no Brasil, tanto em meios físicos quanto em plataformas digitais.

Considerando que a lei estabelece como as instituições públicas e privadas devem coletar, armazenar e disponibilizar informações de seus usuários.

Considerando que o processo de profissionalização na gestão de informações visa garantir maior segurança no tratamento dos dados pessoais de toda a população, e garantia da transparência dos serviços públicos prestados a sociedade.

Solicitamos informações a respeito da realização de capacitação dos servidores públicos municipais relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018). Caso tenha ocorrido a capacitação, informar a carga horária do treinamento, data da realização e secretarias e departamentos que participaram.

Contanto com vossa presteza, subscrevemo-nos.

Campo Magro, 23 de maio de 2022

MARCIO BOSA
Vereador

PROF. VALDIR COSTA
Vereador

CHIQUINHO DO POVO
Vereador